


1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022-PROC. ADM. Nº 136843/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante DAUD EMPREENDIMENTOS**, pelo seguinte motivo: *Não apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral.* Exigida no subitem 11.5, alínea "c" do Edital. Base Legal: subitem 14.5 do Edital, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013, Decreto Municipal nº 18.185/2008. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 28 de setembro de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

TOMADA DE PREÇOS 018/2022

Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA

Empresa: DAUD Empreendimentos e Construções Ltda.

Responsável Técnico: Davi Reis Andrade

Atestado Davi Reis Andrade/DAUD

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				BA20140000493 CBR	65819/2017 Col.Anchieta			
1	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO	m	550,00		902,38m ²	Pág.66	-	3.636m
2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	245,00	423,00	108,29	Pág.66	531,29	
3	REVESTIMENTO EM ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO	m ³	15,00				-	

CRQ Empresa vac.31/03/2023

CRQ Davi Reis Andrade

Contrato de Prestação de Serviços

Declaração de autorização de Davi Reis Andrade

Indicação Resp. Técnico

Curriculum Davi Reis Andrade

Pág.52

Pág.53

Pág.54/56

Pág.59

Pág.60

Pág.61/62

Reção CAT/Objeto


BAZ0140000493 CBR - Serv.de construção civil e infraestrutura em loteamento na Linha Verde Km 74 rótula de Sauípe; 65819/2002 Colégio Anchieta - Contenção em solo grampeado e cortina atirantada, no Horto Bela Vista - Cabula.

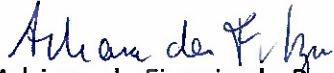
Considerações:


1. Na CAT 65819/2017, a área de solo grampeado é de 902,38m² com 8.636,00m de micro estacas em aço.

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022-PROC. ADM. Nº 136843/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante CONCRETA TECNOLOGIA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 28 de setembro de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 018/2022

Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha

Empresa: CONCRETA

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's			TOTAL	OBS.:
			Profissional: 26405/2019 - p.58	Minos; Empresa: 27556/2019 - p.65	CONCRETA 1806/2001 - p.77		
1	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO	550 m	11.576,36 * p.60	22.214,00 * p.68		33.790,36	ATENDE *Solo grampeado em m²
2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	245 m³		180,60 p.68	622,1 p.71 a75	802,70	ATENDE
3	REVESTIMENTO EM ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO	15 m³			202,84 p.71 a76	202,84	ATENDE


- Registro de Quitação Pessoa Jurídica: (Venc. 31/03/2023) p.50
- Registro de Quitação Pessoa Física p.80
 - Minos Trocoli - Eng. Civil
 - Curriculum
 - Minos Trocoli
- Indicação da Equipe Técnico p.82
 - Minos Trocoli
- Autorização Individual p.99
 - Minos Trocoli
- p.100
 - CAT 27556/2019: Elaboração de projetos básico e executivo e execução de obras de contenção /e estabilização de encosta e urbanização no Município de Salvador - CONDER/Ba;
 - CAT 27556/2019: Elaboração de projetos básicos e executivos e execução de obras de contenção de encostas - CONDER /Ba.
 - CAT 1806/2001: Contenção e proteção de encostas em div. Localidades na cidade de Salvador/Ba -Empresa Mirel.






3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022-PROC. ADM. Nº 136843/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES**, pelo seguinte motivo: *Não apresentar atestado técnico operacional suficiente para comprovação da quantidade mínima exigida no item 2 "alvenaria de pedra argamassa", vez que o Edital exige a quantidade de 245m³, sendo encontrado nos atestados a quantidade de 89,36m³, portanto inferior ao exigido, violando o subitem 11.4, alínea "c" do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30, II, §§1º e 2º, Lei 8.666/93. Quanto aos requisitos da Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Demonstração da Capacidade Técnica Profissional, foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 28 de setembro de 2022.*


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alencar G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Atestado Danillo Gomes Diniz/ Lima Diniz

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				58408/2017 TCP	33501/2018 M.P. Bahia	/2016 Sec.Ed. Bahia	
1	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO	m	550,00				
2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	245,00	60,00	3,15	26,21	89,36
3	REVESTIMENTO EM ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO	m³	15,00				

Atestado Lima Diniz Construções

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				ART BA2022131204 José Dor	ART BA20190145587 Estácio		
1	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO	m	550,00	966,34m²	760,00m²		2.007,00m
2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	245,00	Pág.95/98	Pág.117		
3	REVESTIMENTO EM ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO	m³	15,00	966,52	760,00	Pág.117	1.726,52

Atestado Cleber José Alves de Oliveira/Andrade Mendonça

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				69943/2017 Salvador Norte			
1	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO	m	550,00	2.425,00	Pág.62		2.425,00
2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	245,00	750,00	Pág.62		750,00
3	REVESTIMENTO EM ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO	m³	15,00				

Resumo atestados da empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				ART BA2022131204 José Dor	ART BA20190145587 Estácio		
1	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO	m	550,00	966,34m²	760,00	Pág.117	760,00
2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	245,00				89,36
3	REVESTIMENTO EM ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO	m³	15,00	966,52	760,00	Pág.117	1.726,52

quantidade
menor que
exigida no edital

CRQ Empresa vac.31/03/2023

CRQ Danilo Gomes Diniz

CRQ Cleber José Alves de Oliveira

Equipe Técnica

Termo de Compromisso Danilo Gomes Diniz

Termo de Compromisso Cleber José Alves de Oliveira

Curriculum Danilo Gomes Diniz

Curriculum Cleber José Alves de Oliveira

Contrato de Trabalho Cleber José Alves de Oliveira

Pág.49/50

Pág.51

Pág.52

Pág.121

Pág.122

Pág.123

Pág.124/125

Pág.126/128

Pág.129

Reção CAT/Objeto

58408/2017 CPT - Pavimentação, drenagem e contenção de solo, da CPT COMERCIO PARAFUSO LTDA ME, localizada RUA RODOVIA VIA PARAFUSO, 946, AREIA BRANCA, Lauro de Freitas— BA

33501/2018 M.P. Bahia - Reforma e adequação de imóvel que sedia a Promotoria de Justiça de Candeias

6702/2016 Sec.Ed. Bahia - Manutenção do Colégio Estadual Cesare situado em Pirajá Vi. 3 s/n Pirajá, no município de Salvador Ba.

ART BA2022131204 José Domingos Soluções de Engenharia - Execução de Contenção, recomposição de muro, drenagem superficial, proteção vegetal e retaludamento.

ART BA20190145587 Estácio - Execução de obra técnica para estabilidade geotécnica de sistemas de contenção e recuperação estrutural

69943/2017 Salvador Norte Shopping - construção do Salvador Norte Shopping, localizada na rua Lauro de Freitas, S/N, São Cristóvão - CEP. 41.500-190 - Salvador-BA

Considerações:

1. No atestado da ART BA2022131204, a área de solo grampeado é de 966,34m² com 2.007,00m de micro estacas em aço.
2. No atestado da ART BA201901455 Estácio, a área de solo grampeado é de 760,00m²

